

Portaria nº 002/2021/SES/PAD nº 012/2018

O presidente da comissão processante do Processo administrativo disciplinar **Nº. 012/2018**, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004, e;

Considerando o Extrato de Portaria nº 324/2018/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 31 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Débora Suzana Ramos de Moraes Armando**, na condição de Defensora Dativa do(a) acusado(a) **C. S. do A.**, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao(à) acusado(a), nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

(original assinado)

Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira

Presidente do PAD nº 012/2018